



fadu
portugal
university sports

avenida professor egas moniz
estádio universitário de lisboa
1600-190 lisboa, portugal

Mesa da Assembleia Geral
assembleia@fadu.pt

Aos Delegados
Aos demais interessados

Nossa Referência
201517-02.MAG

16.03.2016
Convocatória
Assembleia-geral
ordinária - 30 março
2016

A Mesa da Assembleia Geral da Federação Académica do Desporto Universitário, UPD, convoca a Assembleia Geral, nos termos dos Estatutos, para uma reunião de carácter ordinário, a realizar-se dia 30 de março de 2016, quarta-feira, pelas 14h30 (catorze horas e trinta minutos), na cidade de Lisboa⁽²⁾, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2015;
3. Outros assuntos.

Notas:

- (1) Será efetuada a Tomada de Posse dos delegados, eleitos e designados, que constituem a assembleia-geral para 2015-2017 e ainda não tomaram posse, a partir das 14h30 no mesmo dia e no mesmo local da AG;
- (2) Serão disponibilizados em breve, os documentos relacionados com a ordem de trabalhos e o local da Assembleia.

Observações:

Do Artigo 21.º dos Estatutos da FADU: Posse

2. O presidente da Mesa da Assembleia Geral confere ainda posse até ao início da reunião seguinte aos delegados da Assembleia Geral designados até 72 horas antes dessa reunião.

Do Artigo 39.º: Quórum

1. A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes mais de metade dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
2. Para efeitos da verificação de quórum apenas são contabilizados os delegados empossados.
3. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no n.º 1, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em segunda convocação para uma hora depois da primeira convocação, nos mesmos dia e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de um quarto dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.
4. Quando não se verifique a existência do quórum previsto no número anterior, a Assembleia Geral está automaticamente convocada em terceira convocação para sete dias depois da primeira convocação, na mesma hora e local, podendo deliberar caso estejam presentes mais de 16% dos seus delegados que relevam para efeitos de quórum.



O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Carlos Alberto Videira
Carlos Videira